

EDITAL Nº 01/2024**Editais unificados para mobilidade internacional
entre redes: REARI/RJ - Utrecht Network,
Institutos Politécnicos de Portugal (CCISP) e
Aix-Marseille Université**

Dispõe sobre o Programa de Mobilidade Internacional para alunos de graduação das instituições da REARI com destino às instituições das redes parceiras: Utrecht Network, Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) e Aix-Marseille Université.

A Rede de Assessorias Internacionais das IES do Estado do Rio de Janeiro (REARI-RJ), no âmbito dos convênios de cooperação entre a REARI e (i) o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos de Portugal (CCISP), (ii) Rede Utrecht e (iii) Aix-Marseille Université, torna público o Edital para seleção de candidatos à mobilidade internacional.

1. Objetivo

Possibilitar aos(as) alunos(as) das instituições membro da REARI-RJ a oportunidade de participação em programa de mobilidade acadêmica internacional, por um semestre, em instituições de ensino superior estrangeiras que participam desta edição do programa.

2. Condições para a participação do estudante

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação das instituições-membro da Rede REARI-RJ (CEFET-RJ, IFRJ, UERJ, UENF, UFF, UFRJ, UFRRJ, Unirio, PUC-Rio) e não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo até o início da mobilidade;
- b) Possuir conhecimento comprovado dos idiomas em que serão ministradas as aulas na universidade estrangeira escolhida, conforme regulamentado no item 5 do presente Edital e informações do Anexo II;
- c) Comprometer-se a retornar à instituição de origem por pelo menos um semestre acadêmico antes da conclusão de seu curso de graduação. O(A) estudante não poderá concluir o curso enquanto estiver no exterior;
- d) Cumprir com as exigências de integralização mínima e máxima da carga horária, bem como CR mínimo, exigido por cada instituição participante, e demais exigências estabelecidas no anexo VI.

3. Instituições de destino estrangeiras, cursos, vagas, período de mobilidade

As informações sobre a oferta de vagas e outras especificidades exigidas pelas instituições estrangeiras conveniadas, constam no Anexo II deste Edital.

O(A) candidato(a) deverá escolher um dos cursos dentre os disponíveis para a instituição de destino escolhida, que seja compatível com seu curso de graduação na instituição de origem. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se a instituição estrangeira oferta curso compatível com o seu e ofereça disciplinas de seu interesse.

4. Duração da mobilidade

A mobilidade terá a duração de um semestre letivo, com início em setembro/2024 ou janeiro-fevereiro/2025, de acordo com o calendário acadêmico da instituição de destino. Não será permitida a prorrogação.

O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o período de interesse.

5. Comprovação de proficiência em língua estrangeira

Sempre será exigido, no mínimo, conhecimento de nível intermediário do idioma em que são ministradas as aulas na universidade de destino, sendo responsabilidade do candidato informar-se a respeito do idioma em que serão ministradas as aulas nas universidades de destino indicadas no formulário de inscrição.

Os casos nos quais a instituição estrangeira solicita nível ou certificado **específico** de idioma se encontram no Anexo II deste Edital. Caso opte por uma dessas instituições, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar, no momento da inscrição, o certificado exigido pela instituição estrangeira.

Nos casos em que a universidade de destino não exigir certificado específico, o aluno deverá comprovar o domínio do idioma em nível intermediário, anexando ao formulário de inscrição um dos certificados listados no Anexo III deste Edital.

6. Financiamento da mobilidade

Há isenção do pagamento de mensalidades nas universidades de destino, conforme acordo de cooperação celebrado. Os alunos serão responsáveis pelos gastos com: viagem, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro de saúde internacional e demais despesas eventuais.

Obs.: O seguro saúde deverá ser de ampla cobertura, válido para o país de destino pelo tempo de duração da estadia. O candidato selecionado deverá apresentar à sua instituição de origem uma cópia da apólice do seguro. Em alguns casos, a universidade de destino possui seguro próprio e exige sua contratação. Nesses casos, o candidato deverá verificar diretamente com a universidade pretendida.

Antes de contratar o seguro saúde, os alunos deverão verificar no escritório de relações internacionais se a apólice que pretende contratar atende às exigências específicas de sua instituição de origem.

As instituições de origem que oferecerão algum tipo de auxílio financeiro e informações do tipo de auxílio encontram-se detalhadas no Anexo VI, item 2.

7. Inscrição para Mobilidade

A inscrição será realizada na instituição de origem, no período de 05 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2024, por meio do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I ou online, dependendo da instituição), conforme explicitado no Anexo VI, que corresponde às especificidades de cada instituição de origem, informando:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;
- c) opção de até 3 (três) instituições de destino, em ordem de preferência, entre as participantes deste Edital (Anexo II). O(A) candidato(a) selecionado poderá ser indicado(a) para qualquer uma das instituições para a qual tenha optado, conforme sua classificação e o número de vagas disponíveis. É responsabilidade do(a) candidato(a) checar se a instituição estrangeira oferta curso compatível com o seu curso na instituição de origem;
- a) comprovante de conhecimento de língua estrangeira (Anexo III), respeitando as orientações do item 5 deste Edital;
- b) histórico acadêmico;
- c) currículo obrigatoriamente na Plataforma Lattes <https://lattes.cnpq.br/>;
- d) carta de apresentação, conforme orientações (Anexo IV);
- e) declaração de concordância de candidatura assinada e carimbada pelo coordenador do curso de graduação, conforme orientações do Anexo V (exceto para a UERJ e para a UFF). A declaração de concordância do coordenador da UFF é gerada pelo próprio sistema de inscrição *on-line* (consultar anexo VI);
- f) cumprir as demais exigências específicas de sua instituição de origem, conforme estabelecido no Anexo VI;
- g) atender a todas as exigências da IES estrangeira na qual pretende realizar intercâmbio, no ato da inscrição;
- h) declaração de ciência dos termos deste Edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas, conforme indicado no último item do formulário de inscrição.

8. Avaliação da Candidatura, Seleção e Resultados

Esta etapa é composta de três fases descritas a seguir:

8.1. Primeira Fase: Avaliação das candidaturas, realizada pela instituição de origem

- 8.1.1. Avaliação das candidaturas quanto ao cumprimento das exigências do Edital, dentre elas a análise da documentação anexada;
- 8.1.2. Averiguação das exigências em relação à proficiência linguística.

Obs: O não atendimento a qualquer uma das exigências deste Edital acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

8.2. Segunda fase: Seleção, Classificação e seus Critérios

A seleção e a classificação dos candidatos serão realizadas por sua instituição de origem considerando-se:

- a) o desempenho acadêmico do(a) candidato(a);
- b) os critérios específicos estabelecidos por cada instituição de origem, conforme Anexo VI.

8.3. Terceira fase: Alocação dos(as) candidatos(as) nas instituições de destino

A partir da classificação realizada pelas instituições participantes, a alocação para a instituição de destino será realizada por um Comitê, formado por representantes de todas as instituições da rede, responsável pela classificação dos candidatos. O Comitê decidirá sobre a alocação dos selecionados, respeitando os seguintes critérios:

- a) O número de vagas ofertadas pelas instituições acolhedoras;
- b) O número de classificados apresentados por cada instituição;
- c) O quantitativo máximo de 3 (três) selecionados por instituição de origem para a mesma instituição de destino.

A seleção dos candidatos pela instituição de origem não garante a efetiva alocação pelo Comitê.

A alocação proposta pelo Comitê não garante a efetivação da mobilidade internacional na instituição de destino, que procederá à análise da candidatura de acordo com seus procedimentos. A instituição de destino tem a prerrogativa de aceitar ou não a candidatura do(a) aluno(a).

9. Resultado preliminar

O resultado preliminar será divulgado pelo Comitê constando:

- a) a lista dos candidatos aprovados pela instituição de origem e classificados pelo Comitê;

- b) a instituição de destino para qual a candidatura será enviada e o semestre escolhido.

10. Recursos

O(A) candidato(a) terá direito a apresentar recurso fundamentado, no prazo estabelecido pelo cronograma, por meio do endereço de e-mail da divisão de mobilidade externa/out do escritório de Relações Internacionais de sua própria instituição de origem.

Os resultados dos recursos deverão ser informados ao(à) candidato(a) pela instituição de origem.

11. Resultado Final

O resultado final será divulgado pelo Comitê, com a lista dos classificados, a instituição de destino para qual a candidatura será enviada e o semestre escolhido.

12. Instituição de destino

A instituição de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado(s) pelo Comitê e se manifestará quanto ao aceite do(a) candidato(a).

12.1. Documentação e procedimentos para a instituição de destino

Após classificação pelo Comitê, o(a) candidato(a) será informado, pelo e-mail informado no momento da inscrição, sobre a documentação adicional exigida pela instituição acolhedora, que deverá ser entregue na sua instituição de origem, assim como sobre os prazos e procedimentos informados pela instituição de destino.

Será eliminado do processo o(a) candidato(a) que não providenciar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela instituição de destino no prazo estabelecido.

A REARI encaminhará oficialmente a documentação específica do(a) candidato(a) à instituição de destino, que procederá à análise da candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a carta de aceite de acordo com seus procedimentos.

Toda a comunicação nesta etapa será feita por e-mail. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as mensagens em seu e-mail e atender aos prazos estabelecidos pela REARI para a entrega da documentação.

Os(as) candidatos(as) aceitos(as) pela instituição de destino deverão entregar o termo de compromisso de mobilidade assinado, no escritório internacional de sua instituição de origem, juntamente com o comprovante do seguro saúde e os demais documentos exigidos pelas instituições de origem e destino.

As demais etapas serão regidas de acordo com procedimentos estabelecidos pelas instituições de origem.

Ao retornar da mobilidade, o(a) aluno(a) deverá preencher a avaliação de mobilidade internacional a ser disponibilizada pelo escritório internacional de sua instituição de origem.

13. Cronograma

DATA	ETAPA	LOCAL
05/02/2024 a 27/02/2024	Inscrição	Escritório de Relações Internacionais da instituição de origem ou online (verificar especificidades de datas e horários e forma de inscrição, no Anexo VI)
28/02/2024 a 05/03/2024	Seleção na origem	Instituições de origem
06/03/2024 a 08/03/2024	Seleção REARI	Comitê REARI-RJ
11/03/2024	Resultado preliminar	Página da REARI-RJ e instituições de origem
12/03/2024	Interposição de recursos	Instituições de origem
14/03/2024	Divulgação do resultado final	Página da REARI-RJ e instituições de origem
15/03/2024	Nomeação	

14. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela REARI-RJ.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024

Livia Maria de Freitas Reis
Presidente da REARI

Este Edital contém os seguintes anexos:

- ANEXO I – Formulário de Inscrição
- ANEXO II – Países e instituições de destino, cursos e especificidades
- ANEXO III – Certificados de proficiência aceitos
- ANEXO IV – Modelo de Carta de Apresentação
- ANEXO V – Termo de Concordância do coordenador
- ANEXO VI – Critérios de seleção e classificação de cada Instituição
- ANEXO VII – Tutorial de inscrição no sistema para alunos da UFF

Edital Nº 01/2024 – Anexo I

Formulário de Inscrição

1. Dados pessoais

*Nome completo**Gênero**Data de Nascimento**Telefone Residencial**Telefone Celular**RG**Data de Emissão**Órgão Expedidor**CPF**Endereço (incluir Complemento, Cidade, Estado e CEP)*

2. Dados acadêmicos

*Curso**Tipo**Instituição de origem**Cidade do curso**Matrícula**Coef. de Rendimento**Carga Horária obtida*

3. Universidade de destino

*Primeira opção de Universidade de Destino**Segunda opção de Universidade de Destino**Terceira opção de Universidade de Destino*



Período de mobilidade (indicar se 2024.2 ou 2025.1)

4. Documentação adicional

Anexar ao presente Formulário e entregar na Secretaria Internacional de sua Universidade **todos** os documentos solicitados no Edital.

Marcar os itens a seguir:

Declaro que tenho ciência e concordo com os termos do Edital 01/2024 e me comprometo a cumprir todas as suas exigências e etapas.

Declaro que as informações submetidas neste formulário são verdadeiras e autorizo o uso dos dados por minha IES para análise durante o processo seletivo.

Assinatura do Candidato

Local e Data

Edital Nº 01/2024 – Anexo II

Instituições de destino, cursos e especificidades

Rede I: Rede Utrecht

Alemanha

Ruhr University Bochum

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: Catholic Theology, Chemistry, Classical Philology (Latin, Greek), Educational Science, English and American Studies, German Studies, History, Japanese Studies, Mathematics, Philosophy, Physics, Politics, Economy and Society, Protestant Theology, Romance Studies French, Romance Studies Italian, Romance Studies Spanish, Sinology, Slavonic Studies, Sports Science.

Áreas que oferecem alguns cursos com disciplinas em inglês: verificar [neste link](#).

Idioma: Alemão e/ou inglês - certifique-se de que a instituição oferece disciplinas em alemão e/ou inglês no curso desejado para o semestre escolhido.

Proficiência: Nível B1 em alemão, e nível B2 em inglês. Alguns departamentos podem solicitar níveis superiores e/ou certificados específicos de proficiência. Verificar [neste link](#).

Vagas: 4

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Leipzig University

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: Verificar todos os cursos listados [neste link](#).

Áreas que oferecem alguns cursos com disciplinas em inglês: American studies; British studies; International Physics.

Idioma: Alemão e/ou Inglês - certifique-se de que a instituição oferece disciplinas em alemão e/ou inglês no curso desejado para o semestre escolhido.

Proficiência: Nível B2 para alemão e/ou inglês

Vagas: 6 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Áustria

University of Graz

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: verificar todos os cursos listados [neste link](#).

Áreas que oferecem alguns cursos com disciplinas em inglês: verificar [neste link](#).

Idioma: Alemão e/ou Inglês - certifique-se de que a instituição oferece disciplinas em alemão e/ou inglês no curso desejado para o semestre escolhido.

Proficiência: Nível B2 para alemão e/ou inglês

Vagas: 4 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Eslováquia

Comenius University Bratislava

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: management; social and economic sciences; education; sports; Central-European studies; pharmacy; law; natural sciences; mathematics, physics and informatics; medicine

Idioma: Inglês

Proficiência: Nível B1

Vagas: 4 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Eslovênia

University of Ljubljana

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: todas as listadas [neste link](#), **exceto** cursos dos seguintes programas, que exigem nível B2 em Esloveno: Academy for Theatre, Radio, Film and Television, Faculty of Pharmacy, Faculty of Medicine, Faculty of Health Sciences, Journalism programme at the Faculty of Social Studies, Slovene Language programme, Psychology, Comparative Literature and Literary Theory at the Faculty of Arts, Administration programme at the Faculty of Administration, Pedagogical Mathematics at the Faculty of Mathematics and Physics.

Idioma: Inglês

Proficiência: Nível B2

Vagas: 2 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Estônia

University of Tartu

Áreas da graduação aberta para estudantes em mobilidade: A lista de cursos oferecidos pode ser verificada [neste link](#).

Idioma: Inglês

Proficiência: Nível B2.

Vagas: 2 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

França

University of Strasbourg

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Mathematics and Computer Science; Chemistry; Foreign Cultures and Languages; Arts; Psychology; Law, Political Sciences and Management; Earth Sciences; Languages and Applied Human Sciences (except ITI-RI); Education Sciences; Social Sciences; Economics and Management; Physics and Engineering; Journalism; European Engineering School of Chemistry, Polymers and Materials Science (ECPM), Technology, Télécom Physique Strasbourg (TPS), Dental Medicine, Geography and Development, Protestant Theology, Catholic Theology, Literature, Life Sciences, Sport Sciences, Historical Sciences, Pharmacy, Political Studies.

Idioma: Francês

Proficiência: Nível B2 é fortemente recomendado, embora seja aceito nível B1. Os cursos de Artes Cênicas e Artes Visuais exigem nível C1; a Faculdade de Letras exige nível B2.

Vagas: 6 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

University of Lille

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Science and Technology, Chemistry, Electronics, Electrotechnics, Automation, Computer Science, Mathematics, Mechanics, Civil Engineering, Mechanical Engineering, Physics, Biology, Geology, Life Science, Earth and Environment, Biochemistry, Mathematics applied to Social Science, Natural Sciences, Applied Economics, Economics and Management, Management Science, Marketing, Geography and Urban Planning, Sociology-Ethnology, Economics, Management, Business, Communication, Human Resources, Education Science and Lifelong learning Health and Law, Public Health, Medical Technology, Law, Public Law, Business Law, European and International Law, Social Law, Civil Law, Criminology, Political Science, Social Science, Sport Science, Physical Education, Finance, Account, Human and Social Sciences, History, Archeology, Philosophy, Literature, Languages, Linguistics, Arts, History of Arts, Fine Arts, Performing Arts, Cinematography, Music

and Musicology, Communication and Information Science, Social Development, International Relations, Psychology and Behavioral Science, Teacher training, Adult Education, Tourism, Business studies with languages.

Áreas que oferecem alguns cursos com disciplinas em inglês: verificar [neste link](#).

Idioma: Francês e/ou Inglês - certifique-se de que a instituição oferece disciplinas em francês e/ou inglês no curso desejado para o semestre escolhido

Proficiência: Nível B2 para Francês e/ou Inglês

Vagas: 6 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Inglaterra

University of Hull

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Todos os cursos listados [neste link](#), exceto cursos da Faculty of Health Sciences.

Idioma: Inglês

Proficiência: Nível B2, comprovado por meio de IELTS (Academic) score 6,0 (que deve ter sido realizado até dois anos antes da data de início do curso escolhido). É exigido score mínimo de 5,5 em todas as habilidades: reading, writing, speaking, listening. Alguns cursos exigem pontuação mais alta. Essa informação pode ser encontrada na página individual de cada um dos cursos. Para mais informações, inclusive sobre equivalência do IELTS com outros exames de proficiência, acesse [este link](#).

Vagas: 2 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Lituânia

Vilnius University

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Todos os cursos que oferecem disciplinas em inglês, listados como "bachelor". Verificar [neste link](#).

Idioma: Inglês

Proficiência: Nível B2

Vagas: 2 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Noruega

University of Bergen

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Humanities, Social Sciences, Psychology, Mathematics and Natural Sciences, Law.

Idioma: Inglês

Proficiência: Nível B2. Para cursos da área de língua ou literatura inglesa é exigido nível C1.

Vagas: 3 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Polônia

Jagiellonian University in Kraków

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Polish Studies, Slavonic Studies, History, Sociology, Psychology, Philosophy Geography, Geology, Humanities, Law, Administration, Physics, Astronomy and Applied Computer Science, Ecology and Evolution, Environmental Sciences, Biology – Botany, Public Health, Management and Social Communication, Media, Journalism, Public Affairs, Economy, Culture Studies.

Idioma: Inglês

Proficiência: Nível B2

Vagas: 3 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Portugal

Universidade de Coimbra

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Geologia, Antropologia, Biologia, Bioquímica, Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente, Gestão de Cidades Sustentáveis e Inteligentes, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Design e Multimídia, Engenharia Informática, Engenharia e Ciência de Dados, Engenharia Mecânica, Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia Química, Engenharia Biomédica, Engenharia Física, Física, Matemática, Química, Química Medicinal, Ciências do Desporto, Administração Público-Privada, Direito, Economia, Gestão, Relações Internacionais, Sociologia, Arqueologia, Ciência da Informação, Estudos Artísticos, Estudos Clássicos, Estudos Europeus, Filosofia, Geografia, História, História da Arte, Jornalismo e Comunicação, Línguas Modernas, Português, Turismo, Ciências da Educação, Psicologia e Serviço Social.

Idioma: Português

Vagas: 4 vagas (duas por semestre)

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

República Tcheca

Masaryk University

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Faculty of Law, Faculty of Science, Faculty of Arts, Faculty of Education, Faculty of Pharmacy, Faculty of Economics and Administration, Faculty of Informatics, Faculty of Social Studies, Faculty of Sports Studies, Central European Studies Programme. Para verificar as disciplinas oferecidas em inglês em cada área, acessar [este link](#).

Idioma: Inglês

Proficiência: Nível B2

Vagas: 4 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Romênia

Alexandru Ioan Cuza University of Iasi

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Biology, Chemistry, Computer Science, Economics and Business Administration, Geography and Geology, History, Law, Letters, Mathematics, Philosophy, Physical Education and Sports, Physics, Psychology and Education Sciences, Theology, Business Administration, Physics, Geography of Tourism, Computer Science, American Studies.

Idioma: Inglês

Proficiência: Nível B1

Vagas: 2 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Suíça

University of Basel

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade, em alemão: Todas as áreas, exceto Medicina: Faculty of Humanities, Science, Psychology, Theology, Business and Economics and Law.

Áreas que oferecem alguns cursos com disciplinas em inglês: Alguns cursos oferecem disciplinas em inglês. Cabe ao aluno verificar se o curso desejado oferece disciplinas em inglês no semestre escolhido.

Idioma: Alemão e/ou Inglês - certifique-se de que a instituição oferece disciplinas em alemão e/ou inglês no curso desejado para o semestre escolhido.

Proficiência: Nível B2 para Alemão e/ou Inglês

Vagas: 6 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Rede II: Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos de Portugal (CCISP)

Instituto Politécnico de Beja

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Serviço Social; Tecnologias Bioanalíticas.

Vagas: 4 vagas (duas para cada curso)

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Instituto Politécnico de Portalegre

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Agronomia; Equinocultura; Educação Social.

*Para o curso de equinocultura, é exigido atestado de aptidão funcional, física e vocacional adequada às exigências do curso e de prática de equitação.

Vagas: 3 vagas (uma para cada curso)

Semestre(s) para mobilidade: 2025.1

Instituto Politécnico de Santarém

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Informática.

Vagas: 3 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Instituto Politécnico de Coimbra

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: todos os cursos referentes às seguintes escolas: Escola Superior Agrária, Escola Superior de Educação, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Escola Superior de Tecnologia de Saúde, Instituto Superior de Contabilidade e Administração, Instituto Superior de Engenharia.

Vagas: 2 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Instituto Politécnico de Leiria

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Desporto e Bem-Estar; Gestão; Terapia Ocupacional.

Vagas: 3 vagas (uma para cada curso)

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

**Instituto
Politécnico
de Setúbal**

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Gestão; Educação.

Vagas: 2 vagas (uma para cada curso)

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

**Escola
Superior de
Hotelaria e
Turismo do
Estoril**

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Ciências Alimentares e Artes Culinárias.

Vagas: 3 vagas

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

**Instituto
Politécnico
do Cávado e
do Ave**

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: todos os cursos referentes às seguintes escolas: Escola Superior de Gestão; Escola Superior de Tecnologia, Escola Superior de Design e Escola Superior de Hotelaria e Turismo.

Vagas: 6 vagas (duas por escola)

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

**Instituto
Politécnico
de Viseu**

Área da graduação aberta para estudantes em mobilidade: Tecnologia e Design de Mobiliário, Engenharia Zootécnica, Engenharia Alimentar.

Vagas: 3 vagas (uma para cada curso)

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Rede III: Aix-Marseille Université

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: Faculties of Arts, Letters, Languages and Humanities, Faculty of Law and Political Science, Institute of Public Management and Territorial Governance, School of Journalism and Communication, Faculty of Economics and Management, Institute of Business Administration, Faculty of Pharmacy, Faculty of Science, Faculty of Sports Sciences, Polytech School, Pytheas - Observatory of the sciences of the universe, University Institute of Technology of Aix-Marseille.

Áreas que oferecem alguns cursos com disciplinas em inglês: Faculties of Arts, Letters, Languages and Human Sciences, Faculty of Law and Political Science, Faculty of Economics and Management, Business and Management, Faculty of Science, Polytech School.

Idioma: Francês e/ou inglês

Proficiência: Nível B1 para francês e nível b2 para inglês. Alguns departamentos podem solicitar níveis superiores e/ou certificados específicos de proficiência. A Faculdade de Direito e a Escola de Administração exigem nível b2 para francês. Para inglês, a Faculdade de Artes e Humanidades exige nível C1, e a Escola de Administração, TOEFL iBT 85 ou IELTS 6.0

Vagas: 12

Semestre(s) para mobilidade: 2024.2 ou 2025.1

Edital Nº 01/2024 – Anexo III

Certificados de Proficiência aceitos

Certificados de Proficiência aceitos como comprovante de conhecimento em nível intermediário do idioma (B1). Observar os critérios específicos de cada instituição de destino, que pode exigir níveis mais elevados de proficiência.

Alemão

Goethe-Zertifikat C1
ZDP II
DSD I e II
PWD
ZOP
KDS
GDS
PNDS
DSH
TestDaF (nível 5)
PULE (para alunos da UFF)

Francês

DELF
DALF
PULE (para alunos da UFF)

Inglês

TOEFL ITP (460)
TOEFL IBT (79)
TOEIC (550)
Michigan (ECPE)
CAE
CPE
FCE
PET
ECPE
IELTS (4,5)
PTE (nível 2)
PTE Academic (43)
BEC (Preliminary, Vantage ou Higher)
PULE (para alunos da UFF)

Edital Nº 01/2024 – Anexo IV

Modelo de Carta de Apresentação

O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição uma Carta de Apresentação, explicitando as razões pelas quais ele se reconhece como postulante ao Programa de Mobilidade Internacional. Neste texto de, no máximo, uma lauda, espaço 1,5, Arial 11, o candidato deverá:

- a) Destacar as atividades acadêmicas complementares realizadas na universidade de origem relacionadas à sua formação;
- b) Justificar sua opção pela(s) universidade(s) escolhida(s) observando a coerência entre a sua opção e a formação acadêmica pretendida;
- c) Explicitar a contribuição que a mobilidade internacional trará para sua vida acadêmica e pessoal.

Edital Nº 01/2024 – Anexo V

Termo de Concordância do Coordenador

Eu, _____, coordenador(a) do
Curso de Graduação em _____, concordo
com a candidatura do(a) aluno(a) _____
_____, matrícula _____,
ao *Edital 01/2024 – Reari-RJ e redes parceiras*, em uma de suas três opções de
Universidade estrangeira:

1. _____;
2. _____; e
3. _____.

Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), comprometo-me a elaborar um Plano de Estudos em conjunto com o(a) mesmo(a), tendo em vista a necessidade de reconhecimento da Carga Horária cursada no exterior.




_____, ____ de _____ de 2024


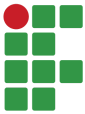


Coordenador do Curso de Graduação
(assinatura e carimbo)


Edital Nº 01/2024 – Anexo VI

Critérios específicos por Instituição de Origem



1. Condições para a participação do estudante: informações adicionais por instituição




 UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	<p>1.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)</p> <p>Os estudantes da UFRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição. Exceção do curso de graduação em Medicina oferecido no campus Macaé, em que os alunos deverão ter integralizado de 20 a 50% dos créditos e possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) maior ou igual a 7,0 (sete), no momento da inscrição.
 Universidade Federal Fluminense	<p>1.2 Para a Universidade Federal Fluminense (UFF)</p> <p>Os estudantes da UFF podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Obrigatória Total do curso, por meio da Carga Horária Obtida, de acordo com o IdUFF; ePossuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no IdUFF no momento da inscrição;Não trocar, ao longo de toda a vigência deste Edital, de curso e/ou matrícula/habilitação/titulação na UFF;Não ter desistido da mobilidade em editais anteriores, depois da reunião de orientação, salvo justificativa fundamentada, por meio de recurso, a ser analisado e aprovado pela SRI, após período de inscrições;Não ter cursado dois semestres de mobilidade internacional, consecutivos ou não. Será computada a mobilidade realizada em um ou mais cursos de graduação;Não estar em mobilidade internacional, no momento da inscrição.
 CEFET/RJ	<p>1.3 Para o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)</p> <p>Os estudantes do CEFET-RJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da Carga Horária Total Obtida do curso; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 7,0 (sete) no ato da inscrição.



 UNIRIO Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	1.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) Os estudantes da Unirio podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem: <ul style="list-style-type: none">• Ter integralizado no mínimo 30% do curso e possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete).
 INSTITUTO FEDERAL Rio de Janeiro	1.5 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) Os estudantes da IFRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem: <ul style="list-style-type: none">• Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso e possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete), no ato da inscrição.
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ	1.6 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) Os estudantes da UERJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem: <ul style="list-style-type: none">• Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;• Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos em regime seriado, será contabilizada a carga horária total;• Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso. No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média do curso.
 UENF Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	1.7 Para a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) Os estudantes da UENF podem se candidatar às instituições da rede: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem: <ul style="list-style-type: none">• Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;• Possuir matrícula ativa em curso presencial da UENF;• Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso;• Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 no ato da inscrição;• Não ter participado de programa de mobilidade estudantil da UENF por mais de 6 meses.• Obs.: Se selecionado, o candidato deverá providenciar seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período.

	<p>1.8 Para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)</p> <p>Os estudantes da UFRRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Utrecht; (ii) CCISP; (iii) Aix-Marseille. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação na UFRRJ durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa;• Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), e maior de 18 (dezoito) anos, na ocasião da viagem;• É vedada a participação de alunos (as) que já obtiveram algum tipo de financiamento• para Mobilidade Internacional em Programas de Mobilidade da UFRRJ e/ou parceiros;• O (A) aluno (a) deverá ter índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual ao índice de rendimento médio (IRAM) do curso;• Ter percentual de integralização do curso de no mínimo vinte por cento (20%) e no máximo setenta e cinco por cento (75%), no ato da inscrição;• O (A) aluno (a) não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver em mobilidade no exterior, devendo OBRIGATORIAMENTE cursar pelo menos um período letivo na UFRRJ após o retorno da mobilidade acadêmica.
---	---



2. Documentos e procedimentos adicionais necessários à candidatura, por instituição



	<p>2.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <ul style="list-style-type: none">• Boletim Oficial da UFRJ;• Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;• Carta de Recomendação;• Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;• Termo de concordância;• Atestado médico de saúde física e mental;• Plano de Trabalho; <p>A inscrição será feita através do Google Forms. O link será disponibilizado na página da SGRI: https://internacional.ufrj.br/editais-estudantes/</p> <p>Obs.: Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.</p>
	<p>2.2 Para a Universidade Federal Fluminense</p> <p>A inscrição será realizada online no sistema da SRI (https://app.uff.br/sri), sendo necessário anexar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Currículo da Plataforma Lattes;• Carta de Apresentação (modelo no anexo IV);• Termo de concordância do coordenador gerado pelo sistema;• Comprovante de proficiência. <p>Obs.: No Portal de Editais da UFF será disponibilizado um tutorial com o passo a passo da inscrição para os alunos da UFF.</p>

	<p>2.3 Para o CEFET-RJ</p> <p>A inscrição deverá ser realizada através do e-mail institucional da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais (ASCRI) – a saber, ascri@cefet-rj.br –, em arquivo PDF único, com toda a documentação compilada e organizada na mesma sequência apresentada no item 07 do Edital;</p> <p>Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio.</p>																												
	<p>2.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Para realizar sua inscrição, o aluno deve contatar o escritório de Relações Internacionais da instituição por meio do e-mail institucional cri@unirio.br.</p>																												
	<p>2.5 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)</p> <p>A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela abaixo.</p> <p>Também será realizada uma entrevista com os candidatos, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos.</p> <p>Serão selecionados aqueles que obtiverem maior somatório de todas as etapas para indicação à Reari (etapa de alocação nas vagas disponíveis), de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFRJ para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.</p> <table border="1" data-bbox="533 1344 1286 1926"> <thead> <tr> <th>DOCUMENTO APRESENTADO</th> <th>PONTUAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa</td> <td>De 0 a 20 pontos</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)</td> </tr> <tr> <td>CRA de 7,0 a 7,5</td> <td>= 10 pontos</td> </tr> <tr> <td>CRA de 7,6 a 8,0</td> <td>= 11 pontos</td> </tr> <tr> <td>CRA de 8,1 a 8,5</td> <td>= 12 pontos</td> </tr> <tr> <td>CRA de 8,6 a 8,9</td> <td>= 13 pontos</td> </tr> <tr> <td>CRA de 9,0 a 9,5</td> <td>= 14 pontos</td> </tr> <tr> <td>CRA de 9,6 a 10,0</td> <td>= 15 pontos</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Certificado de proficiência em língua Estrangeira</td> </tr> <tr> <td>Nível B1</td> <td>= 10 pontos</td> </tr> <tr> <td>Nível B2</td> <td>= 13 pontos</td> </tr> <tr> <td>Nível C1</td> <td>= 16 pontos</td> </tr> <tr> <td>Nível C2</td> <td>= 20 pontos</td> </tr> </tbody> </table> <p>No caso de estudantes que se candidatarem apenas para instituições da rede (ii) CCISP, exclui-se a necessidade de certificado de proficiência em língua estrangeira, sendo apenas contabilizados os pontos referentes à carta de</p>	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO	Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 20 pontos	Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)		CRA de 7,0 a 7,5	= 10 pontos	CRA de 7,6 a 8,0	= 11 pontos	CRA de 8,1 a 8,5	= 12 pontos	CRA de 8,6 a 8,9	= 13 pontos	CRA de 9,0 a 9,5	= 14 pontos	CRA de 9,6 a 10,0	= 15 pontos	Certificado de proficiência em língua Estrangeira		Nível B1	= 10 pontos	Nível B2	= 13 pontos	Nível C1	= 16 pontos	Nível C2	= 20 pontos
DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO																												
Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 20 pontos																												
Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)																													
CRA de 7,0 a 7,5	= 10 pontos																												
CRA de 7,6 a 8,0	= 11 pontos																												
CRA de 8,1 a 8,5	= 12 pontos																												
CRA de 8,6 a 8,9	= 13 pontos																												
CRA de 9,0 a 9,5	= 14 pontos																												
CRA de 9,6 a 10,0	= 15 pontos																												
Certificado de proficiência em língua Estrangeira																													
Nível B1	= 10 pontos																												
Nível B2	= 13 pontos																												
Nível C1	= 16 pontos																												
Nível C2	= 20 pontos																												

	motivação e ao coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
	<p>2.6 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <ul style="list-style-type: none">• Ficha de inscrição da DIRCINT, disponível neste link;• Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA (acessar http://www.alunoonline.uerj.br para histórico escolar digital na seção “Emissão de documentos”);• Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br)• Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ disponível neste link;• Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio <p>Obs.: Se selecionado, o candidato deverá se responsabilizar pela aquisição de seguro-saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária e funerária.</p>
	<p>2.7 Para a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)</p> <ul style="list-style-type: none">• Declaração de matrícula ativa contendo o Coeficiente de Rendimento (CR) e a Carga Horária (CH) cursada e total do curso;• Histórico Escolar atualizado (mais recente disponível no Sistema Acadêmico UENF);• Curriculum Vitae Lattes atualizado nos últimos 3 meses;• Plano de Trabalho;• A inscrição deverá ser realizada através do e-mail institucional da Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais (ASSAII) – a saber, assaii@uenf.br em arquivo PDF único, com toda a documentação solicitada no edital compilada.• As propostas serão analisadas e julgadas por uma banca composta por três (03) profissionais da UENF indicados pela ASSAII, considerando-se os seguintes critérios de seleção:<ul style="list-style-type: none">o Coeficiente de Rendimento (CR) do estudante (mínimo de 7,0; peso 2);o Entrevista online com a banca, durante a qual o candidato será arguido sobre seus conhecimentos acadêmicos e científicos (aprovação, com nota mínima de 6,0; peso 3);o Plano de estágio em que conste a motivação para participar da mobilidade e como isto irá impactar a pesquisa e vida acadêmica do estudante (peso 1).

3. Avaliação da candidatura, seleção e resultados

 <p>UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</p>	<p>3.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)</p> <p>Serão ranqueados todos os candidatos que cumprirem os requisitos deste edital no ato da inscrição.</p> <p>Serão classificados por ordem decrescente do coeficiente de rendimento (CRA). Em caso de empate de candidatos no ranqueamento, a SGRI adotará os critérios de maior percentual de créditos obtidos.</p> <p>Os candidatos, que não enviarem dentro do prazo a totalidade dos documentos exigidos por este edital, serão automaticamente desclassificados.</p> <p>Obs. A pré-seleção na UFRJ não garante a vaga, tendo em vista que há seleção posterior pelo Comitê REARI.</p>
 <p>uff Universidade Federal Fluminense</p>	<p>3.2 Para a Universidade Federal Fluminense (UFF)</p> <p>A classificação final dos candidatos será feita considerando a soma dos pontos obtidos na análise acadêmica, referentes às pontuações obtidas com Coeficiente de Rendimento e a Carga Horária Obtida, além da distribuição equilibrada das vagas entre os diversos cursos de graduação dos inscritos.</p> <p>O aluno candidato poderá receber até 10 pontos referentes à pontuação do Coeficiente de Rendimento, e até 2 pontos referentes à Carga Horária Obtida, podendo alcançar uma nota máxima de 12 pontos.</p> <p>O CR do candidato será avaliado na comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero), portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso.</p> <p>As informações serão relativas à base de dados do último semestre anterior ao período de início das inscrições no Edital.</p> <p>Os pontos relativos à carga horária serão atribuídos com base na relação entre a carga horária obtida com a carga horária total obrigatória do curso, de acordo com os intervalos mínimo e máximo de carga horária estipulados no edital, definidos nas condições de participação.</p> <p>Quanto mais próximo da carga horária máxima estipulada no edital, maior será a pontuação do candidato.</p> <p>Fórmula para a pontuação do Coeficiente de Rendimento: $SE 'CR' \geq 'MEDIANA'; ENTÃO (((('CR' - 'MEDIANA') / ('MAIOR CR' - 'MEDIANA')) * 3) + 7); SENÃO (7 * 'CR' / 'MEDIANA')$</p> <p>Fórmula para a pontuação da Carga Horária Obtida: $(((Serão selecionados aqueles que obtiverem maior somatório de todas as etapas para indicação à Reari, de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFRJ para pagamento das bolsas de 2 * ((("Carga Horária Obtida"/"Carga Horária Total do Curso") - 0,2)) / (0,8 - 0,2)).$</p>

	<p>3.3 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <p>As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DCI e um representante da Pró-reitoria de Graduação.</p> <p>Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira exigida pela IES de interesse será obrigatória.</p> <p>Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).</p>
 <p>INSTITUTO FEDERAL Rio de Janeiro</p>	<p>3.4 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)</p> <p>A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela no item 2.5</p> <p>Também será realizada uma entrevista com os candidatos com maiores notas, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos.</p> <p>Serão selecionados aqueles que obtiverem maior somatório de todas as etapas para indicação à Reari (etapa de alocação nas vagas disponíveis), de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFRJ para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.</p>